



DECRETO Nº 193 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 53.400,15 (cinquenta e três mil, quatrocentos Reais e quinze centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	53.400,15
01	CHEFIA DE GABINETE	R\$	1.450,00
04 122 0002 2.0002	Manutenção Chefia de Gabinete	R\$	1.450,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.100,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	350,00
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	200,00
04 123 0002 2.0080	Manutenção do Departamento Financeiro	R\$	200,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	9.750,00
12 365 0712 2.0304	Manutenção de Transporte - Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	9.750,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.750,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	20.000,00
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	10.500,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.500,00
10 301 0026 2.0092	Manutenção da Seção de Saúde Bucal	R\$	3.500,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.500,00
10 303 0230 2.0032	Assistência Farmacêutica	R\$	6.000,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	13.550,00
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	13.550,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.550,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	8.450,15
08 122 0002 2.0014	Manutenção do Departamento de Assistência Social	R\$	5.900,15
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	4.900,15
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	550,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$	550,00
08 244 0002 2.0231	Manutenção do Centro de Referência - Boa Vista	R\$	500,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
08 244 0125 2.0240	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R\$	1.500,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.500,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado totalmente e ou parcialmente o valor de R\$ 53.400,15 (cinquenta e três mil, quatrocentos Reais e quinze centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	53.400,15
01	CHEFIA DE GABINETE	R\$	1.450,00
04 122 0002 2.0002	Manutenção Chefia de Gabinete	R\$	1.450,00
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	R\$	1.450,00
05	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	R\$	200,00
04 123 0002 2.0080	Manutenção do Departamento Financeiro	R\$	200,00
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	R\$	200,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	9.750,00
12 365 0712 2.0304	Manutenção de Transporte - Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	9.750,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	2.750,00
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	20.000,00
10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$	10.500,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.500,00
10 301 0026 2.0092	Manutenção da Seção de Saúde Bucal	R\$	3.500,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	3.500,00
10 303 0230 2.0032	Assistência Farmacêutica	R\$	6.000,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	13.550,00
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	13.550,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	13.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	8.450,15
08 122 0002 2.0014	Manutenção do Departamento de Assistência Social	RS	5.900,15
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	RS	4.900,15
3 3 90 93 00	Indenizações e Restituições	RS	1.000,00
08 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	RS	550,00
3 3 90 14 00	Diárias - Pessoal Civil	RS	550,00
08 244 0002 2.0231	Manutenção do Centro de Referência - Boa Vista	RS	500,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	500,00
08 244 0125 2.0240	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	RS	1.500,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 08 de outubro de 2021.



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal